



DECRETO Nº 388/2026

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei 546/2017,

CONSIDERANDO a Cessão de Servidor, nos termos da Portaria nº 31/2025/GAB expedida pelo Município de Riachinho/TO.

CONSIDERANDO o Decreto nº 66/2025 que homologa a Portaria nº 31/2025/GAB expedida pelo Município de Riachinho/TO que cedeu a servidora EDENI DE SA ALMEIDA para o município de Ananás/TO.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009/2026 de 04 de março de 2026 que estabelece índice de reajuste salarial a servidores do magistério do município de Riachinho/TO.

CONSIDERANDO o princípio da irredutibilidade salarial.

DECRETA:

Art. 1º. REAJUSTAR, a remuneração da servidora cedida **EDENI DE SA ALMEIDA**, MAT: 5475383, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL- II 20 HORAS (SUPERIOR), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 009/2026 de 04 de março de 2026 do município de Riachinho/TO.

Art. 2º Proceda-se anotação do Setor de Recursos Humanos com as respectivas anotações de praxe, bem como o cálculo das diferenças salariais retroativas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e4bc5a-080420261535316863**